

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:580/2020-CEE/MT(*)

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro nos Processos 140/2020/SIPE-CEE/MT e 398738/2020-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 180/2020, aprovado em 01 de dezembro de 2020, resolve CONVALIDAR, em Caráter Excepcional, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado fora de sede, na Escola Estadual Júlio Muller no Município de Várzea Grande/MT, período de 11/06/2018 à 03/08/2020:

- 1) Ana Cláudia Moraes
- 2) Aurelinda Conceição Rodrigues
- 3) Cleia Silva Pinto de Oliveira
- 4) Elisângela Santos de Oliveira Andrade
- 5) Estefhany Thays Pereira da Silva
- 6) Izabelli Aparecida Rodrigues Silva
- 7) Marília Baca da Silva
- 8) Matheus Nunes Paiva
- 9) Mirian Rodrigues dos Santos Farias Pereira
- 10) Santinha Martins de Araújo
- 11) Silmara da Silva Costa
- 12) Uiusvã Marques da Penha
- 13) Vitor Davi Meneghetti Marquezam
- 14) Victoria Meneghetti Marquezam

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção do nome de aluno de acordo com o Parecer 005/2021-CEPS/CEE-MT. D.O.E. de 09/12/2020, pág. 24.